



ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 037/2023/PMES - CONVITE Nº 006/2023 - Contratação de empresa especializada para realizar serviços de operação de som e iluminação, visando à gestão do Auditório Municipal, conforme especificações constantes no Anexo II – Projeto Básico do Edital. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, na Sala da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à reabertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente: Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Sílvia Carla Rodrigues de Moraes, membros da Comissão. Após a entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 - Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 8h e 30 min, e logo após a lavratura da ata referente ao **Convite nº 006/2023**, do corrente ano, para a **Contratação de empresa especializada para realizar serviços de operação de som e iluminação, visando à gestão do Auditório Municipal, conforme especificações constantes no Anexo II – Projeto Básico do Edital.** Foram convidadas a participar do presente certame sendo que os editais foram encaminhados por e-mail, em 16/05/2023, conforme páginas das caixas de mensagens enviadas pelo e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br, pela Supervisão de Licitação, anexas ao processo, as seguintes empresas: 1) **MAGDA DIAS FURTADO DE MORAES MEI** (magdavideo21@gmail.com), 2) **CIA DO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS** (ciadosom@hotmail.com), 3) **TIAGO DE LIMA CARDOSO MEI** (tiagodelimacardoso@gmail.com), e retiraram o edital no balcão do Setor de Licitações as seguintes empresas: 4) **JEMAL FINGOLO BELTRAN MEI** e 5) **NATALIA STRACCI ME**. Todas as empresas convidadas para participar do presente certame, encaminharam os protocolos de recebimento do convite. Entregaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta, as empresas: 1) **MAGDA DIAS FURTADO DE MORAES MEI** (protocolo nº 07306/2023), 2) **TIAGO DE LIMA CARDOSO MEI** (protocolo nº 07305/2023), 3) **CIA DO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME** (protocolo nº 07304/2023) e 4) **NATALIA STRACCI ME** (protocolo nº 07157/2023). Procedendo-se a abertura da sessão dos envelopes de Habilitação a Comissão Municipal de Licitação verificou que estavam presentes na sessão o Sr. Tiago de Lima Cardoso, portador do R.G.: 40.809.910-0, representante da empresa **TIAGO DE LIMA CARDOSO MEI** e a Sra. Magda Dias Furtado de Moraes, portadora do R.G.: 19.701.453-7, representante da empresa **MAGDA DIAS FURTADO DE MORAES MEI**, as demais licitantes não contavam com representantes presentes na sessão. Abertos os envelopes de número 01-habilitação, os documentos foram devidamente conferidos e rubricados pela Comissão. A Comissão, após análise de rotina verificou que as documentações apresentadas pelas empresas estavam em conformidade com as exigências constantes no instrumento editalício. Quanto ao disposto no item 6.2.5 **(A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), poderá ser realizada através de apresentação de comprovante de opção pelo Simples Nacional ou de Declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial competente ou Declaração firmada por contador, ou outro documento oficial, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte)**, constatou-se que todas as empresas apresentaram comprovante de enquadramento no regime de ME ou EPP (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. A Comissão verificou ainda a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas, através dos sites: www.receita.fazenda.gov.br (CNPJ, Certidão Conjunta); www.tst.jus.br (CND Trabalhista); www.caixa.gov.br (CRF do FGTS); www.tjsp.jus.br e www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/ (Certidão de Falência ou Concordata ou Recuperação Judicial); <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/autenticarCrda.jsf?param=84173>, <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/ValidacaoCertidaoNegativa.aspx> e <http://www.fazenda.mg.gov.br> (Certidão Dívida Ativa Estadual);



[https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/\(S\(pvtf453ymwf2kjitvaanudta\)\)/Pages/Cadastro/Consultas/ConsultaPublica/ConsultaPublica.aspx](https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/(S(pvtf453ymwf2kjitvaanudta))/Pages/Cadastro/Consultas/ConsultaPublica/ConsultaPublica.aspx) (Cadastro Estadual);
<http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> (relação de apenados);
<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21> (Optante pelo Simples Nacional);
<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> (Certidão Consolidada Federal);
https://www.jucesponline.sp.gov.br/Valida_Ficha.aspx e <https://jucemg.mg.gov.br/> (comprovante de enquadramento de ME ou EPP; <https://www.socorro.sp.gov.br/> e <https://www.montesiao.mg.gov.br/> (Certidão Mobiliária e Cadastro Municipal). Diante do exposto após verificação das autenticidades junto aos sites oficiais e análise técnica realizada foi confirmada a validade e procedência das certidões e documentos apresentados por todas as empresas participantes do presente certame. Diante do exposto e por estarem com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitadas as seguintes empresas:

1) MAGDA DIAS FURTADO DE MORAES MEI, CNPJ: 26.971.816/0001-56, localizada à Av. dos Passaros, nº 216, Centro, Socorro –SP, CEP: 13.960-000, neste ato representada pela Sra. Magda Dias Furtado de Moraes;

2) TIAGO DE LIMA CARDOSO MEI, CNPJ: 20.017.504/0001-21, localizada à Av. XV de Agosto, nº 417, Centro, Socorro –SP, CEP: 13.960-000, neste ato representada pelo Sr. Tiago de Lima Cardoso;

3) CIA DO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, CNPJ Nº: 13.756.836/0001-62, localizada à Rua Monteiro Lobato, nº 20, Jardim Massa, Cidade de Monte Sião – MG, CEP: 37.580-000, neste ato sem representante presente.

4) NATALIA STRACCI ME, CNPJ Nº: 33.533.992/0001-71, localizada à Rua Capitão José Batista Pereira de Araújo, nº 9, Centro, Cidade de Socorro – SP CEP: 13.960-000, neste ato sem representante presente.

A Comissão Municipal de Licitações comunicou ao licitante presente e aos licitantes ausentes sobre as habilitações através de e-mail, conforme documentos anexos ao processo. E considerando que as licitantes abriram mão de recursos encaminhando as declarações, em ato contínuo, dar-se-á a prosseguimento para a abertura do envelope de nº 02 – proposta. Procedendo-se a abertura dos envelopes de nº 02 – proposta, os quais foram conferidos e rubricados pela Comissão e licitante presente, sendo que após análise de rotina, a Comissão verificou que existiam inconsistências na proposta apresentada pela empresa **NATALIA STRACCI ME**, sendo necessária uma análise minuciosa da proposta, a fim de verificar os valores apresentados, sendo que após a referida análise nas planilhas orçamentárias a Comissão de ofício corrigiu “valores” nos termos dos itens 7.3 e 7.4 do edital, uma vez que a proposta apresentada pela empresa **NATALIA STRACCI ME** uma diferença a maior de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) no valor total da proposta. A diferença se deu devido à equívocos de multiplicação e/ou soma no item (prevalecendo o valor unitário), sendo que tais situações não ocasionaram problemas para a averiguação dos itens, haja vista os critérios estabelecidos pela municipalidade no instrumento editalício, conforme itens acima citados. Após sanadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes as propostas apresentadas, a comissão verificou que as propostas estavam em conformidade com a exigência do edital. Em observância aos ditames da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações a Comissão verificou ainda que todas as empresas habilitadas são enquadradas no regime de ME ou EPP, e estão em igualdade de condição quanto à aplicação do dispositivo legal referente ao empate ficto, respeitando a ordem de classificação. Após, solucionados todos os questionamentos inerentes ao presente processo, tendo em vista que as propostas estavam



em conformidade com o Edital e levando-se em conta, exclusivamente, o critério de menor preço global a classificação ficou sendo a seguinte:

1º) **TIAGO DE LIMA CARDOSO MEI**, pelo valor global de **R\$ 51.468,00 (Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)**;

2º) **MAGDA DIAS FURTADO DE MORAES MEI**, pelo valor global de **R\$ 51.828,00 (Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais)**;

3º) **NATALIA STRACCI ME**, pelo valor global de **R\$ 51.948,00 (Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Quarenta e Oito Reais)**; e

4º) **CIA DO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**, pelo valor global de **R\$ 51.960,00 (Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Sessenta Reais)**.

A Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa **TIAGO DE LIMA CARDOSO MEI**, pelo valor global de **R\$ 51.468,00 (Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)**, conforme acima descrito. O Presidente da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro deu por encerrada a presente sessão e concedeu aos licitantes presentes e ausentes o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações. Socorro, 26 de maio de 2023.

Paulo Reinaldo de Faria
Presidente da Comissão

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes
Membro da Comissão

Lilian Mantovani Pinto de Toledo
Membro da Comissão

TIAGO DE LIMA CARDOSO MEI
Sr. Tiago de Lima Cardoso
R.G.: 40.809.910-0

MAGDA DIAS FURTADO DE MORAES MEI
Sra. Magda Dias Furtado de Moraes
R.G.: 19.701.453-7